

RESOLUÇÃO N.º 97, DE 1º DE ABRIL DE 1986.

Dispõe sobre homologação de Convênio entre a Prefeitura Municipal de Unaí, e a Companhia Brasileira de Alimentos - COBAL.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 54, item XII, da Lei Complementar n.º 03, de 28.12.72, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica homologado em todos os seus termos, o convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Unaí, e a Companhia Brasileira de Alimentos - COBAL, objetivando a instalação de Unidade Operacional da COBAL para atendimento no varejo e atacado, na cidade de Unaí (MG).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 1º de abril de 1986.

VEREADOR JOÃO RIBEIRO DA COSTA SOBRINHO
Presidente

VEREADOR MILTON LOURENÇO DE MEDEIROS
1º Secretário